

**EDITAL PROEPE\_PROAP 11/2011**

---

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO NO  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO  
DE DOCENTES NO MAGISTÉRIO  
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO, NO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
PSICOLOGIA

---

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, em conjunto com o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, da Universidade São Francisco – USF, no uso da atribuição do art. 16, VIII, do Regimento, baixam o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1º** Ficam abertas as inscrições ao Concurso Externo para preenchimento de 2 (duas) vagas à categoria de Professor Auxiliar Concursado no nível de Professor Auxiliar Doutor, para integrar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia nas linhas de pesquisa Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida; Avaliação Psicológica em contextos da saúde mental; Avaliação em Psicologia Educacional, e Avaliação Psicológica no Trabalho.

**§ 1º** Os requisitos para candidatar-se à vaga são:

- I. ser portador do título de Doutor em Psicologia ou em áreas correlatas;
- II. comprovar experiência no Magistério Superior de, no mínimo, 2 (dois) anos;
- III. trabalhar ou ter trabalhado com orientação de pesquisa;
- IV. apresentar produção intelectual com publicações relacionadas à área de Avaliação Psicológica, tendo como referência um índice médio de 3 artigos anuais (avaliados pelo Qualis CAPES) nos últimos 3 anos, bem como bons indicadores nos demais aspectos contemplados no Currículo Lattes;
- V. ter potencial para estabelecer vínculos de pesquisa com instituições internacionais;
- VI. apresentar Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido em uma das linhas de pesquisa: Construção, validação e padronização de instrumentos de medida; Avaliação Psicológica em contextos da saúde mental; Avaliação em Psicologia Educacional ou Avaliação Psicológica no Trabalho;
- VII. ter fluência em segunda língua (preferencialmente inglês).

**§ 2º** A vaga refere-se a dedicação de 40 horas semanais, com início das atividades em abril/2012 e o valor da hora-aula será divulgado no ato da inscrição.

## Continuação do Edital PROEPE/PROAP 11/2011

**Artigo 2º** A inscrição deverá ser requerida e protocolada no período de 2 de janeiro de 2012 a 28 de fevereiro de 2012, das 8h às 11h e das 13h às 16h (de segunda a sexta-feira), no setor de Desenvolvimento Institucional do *Campus* Itatiba, situado na Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro – Itatiba – SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I. Currículo completo impresso a partir da Plataforma Lattes – CNPq e documentado, no qual constem os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam a avaliação dos méritos do candidato (4 cópias);
- II. Comprovante de toda a titulação acadêmica: Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado (1 cópia frente e verso autenticada);
- III. Comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo, 2 (dois) anos (1 cópia autenticada);
- IV. Comprovante da produção científica dos últimos 3 (três) anos (artigos completos, capítulos, livros, etc.) (1 cópia);
- V. Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido em uma das linhas de pesquisa: Construção, validação e padronização de instrumentos de medida; Avaliação Psicológica em contextos da saúde mental; Avaliação em Psicologia Educacional ou Avaliação Psicológica no Trabalho (4 cópias);
- VI. 4 fotos 3x4 (recentes);
- VII. Declaração de conhecimento das regras de seleção previstas pelo Plano de Carreira do Corpo Docente do Magistério Superior da Universidade São Francisco e do tipo de vaga (impresso fornecido pela Instituição no ato da inscrição).

**§ 1º** Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (0xx11) 2454-8005 e 2454-8013, ou pelo e-mail: [carreiradocente@usf.edu.br](mailto:carreiradocente@usf.edu.br).

**§ 2º** A Universidade reserva-se o direito de cancelar ou prorrogar o concurso caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para caracterizar um processo de seleção.

**Artigo 3º** Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) em três etapas:

- I. Análise do currículo,
- II. Entrevista e
- III. Prova didática.

**§ 1º** A Análise do Currículo e Entrevista serão realizadas no dia 6 de março de 2012. A análise do currículo levará em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área pretendida e a produção intelectual na linha de pesquisa. A entrevista terá como base o currículo apresentado e a proposta de pesquisa do candidato (fase eliminatória com nota de corte de 7,0 pontos), e será feita por, pelo menos, dois membros da comissão.

## Continuação do Edital PROEPE/PROAP 11/2011

§ 2º Todos os candidatos inscritos deverão comparecer à Coordenação do PPG em Psicologia do *Campus* Itatiba no dia 7 de março de 2012, às 9h, quando será divulgada a lista dos candidatos aprovados na Análise do Currículo e Entrevista, momento em que ocorrerá o sorteio do tema para Prova Didática.

§ 3º A Prova Didática, com duração de 40 minutos, seguida de 10 minutos de arguição, será realizada nos dias 8 e 9 de março de 2012, a partir das 9 horas, no *Campus* Itatiba, e versará sobre um dos temas abaixo relacionados:

- I. Métodos quantitativos para construção, validação, fidedignidade e normatização de instrumentos de avaliação psicológica (estatísticas descritivas e inferências univariadas e multivariadas, análise fatorial, etc.);
- II. Construção de instrumentos de avaliação psicológica;
- III. Conceitos básicos de psicometria clássica;
- IV. Teoria de Resposta ao item.

**Artigo 4º** Fica constituída a seguinte Comissão Examinadora:

- I. Profa. Dra. Iara Andrea Alvares Fernandes (Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Acadêmica da USF);
- II. Prof. Dr. Makilim Nunes Batista (Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da USF);
- III. Profa. Dra. Elizabeth do Nascimento (Professora da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG);
- IV. Profa. Dra. Acácia Aparecida Angeli dos Santos (Professora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da USF).

§ 1º Ficam designados os seguintes Suplentes da Comissão Examinadora:

- I. Prof. Dr. Altemir José Gonçalves Barbosa (Professor da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF);
- II. Prof. Dr. Cilio Ziviani (Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC-Rio);
- V. Profa. Dra. Ana Paula Porto Noronha (Professora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da USF);
- VI. Prof. Dr. Claudio Garcia Capitão (Professor do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da USF).

§ 2º Cabe à Comissão Examinadora (conforme Portaria PRODI nº 1/2006):

- I. avaliar a prova de títulos constante do currículo;
- II. avaliar a proposta de pesquisa, a entrevista e a prova didática feita pelos candidatos;

**Continuação do Edital PROEPE/PROAP 11/2011**

- III. emitir ata em que conste a seleção dos candidatos;
- IV. encaminhar o resultado do Concurso ao Setor de Desenvolvimento Institucional do *campus* Itatiba.

**Artigo 5º** O resultado do processo de seleção será publicado no dia 13 de março de 2012, nos quadros de aviso da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, no *Campus* Itatiba.

**Artigo 6º** A simples aprovação do candidato na prova seletiva apenas o classifica, mas não o qualifica à vaga, uma vez que é fator eliminatório o previsto no artigo 2.º, item II, da Portaria PRODI nº 1/2006, cuja cópia o candidato receberá por ocasião da efetiva inscrição.

**Parágrafo único.** Uma vez satisfeitos todos os pressupostos do *caput*, o candidato estará qualificado, não sendo, porém, obrigatória a contratação imediata, pois a validade do processo seletivo é de 6 meses, contados a partir do primeiro dia do semestre letivo seguinte.

**Artigo 7º** Não obstante o presente edital visar à seleção de dois candidatos (art. 1º), na eventualidade de classificação de outros, estes poderão ser chamados se, dentro do período de validade do concurso, surgirem vagas na mesma área de conhecimento.

**Artigo 8º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2011.

*Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar*  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

*Prof. Paulo Moacir Godoy Pozzebon*  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**